

MODELO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2023

EDITAL FIEX/2023

CENTRO DE Tecnologia

DEPARTAMENTO Arquitetura e Urbanismo

Projeto Gurias de energia - 058082

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	19/04/2023
Inscrição de candidatos (as)	19/04/2023 a 23/04/2023
Avaliação de candidatos(as)	24/04/2023
Divulgação resultado preliminar	24/04/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25/04/2023
Análise Recursos	26/04/2023
Divulgação do Resultado Final	27/04/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 19/04/2023 a 23/04/2023 (até 23:55h)

2.3 Local: envio da documentação por email para: isis.santos@ufsm.br com o assunto: Candidato a bolsa Projeto de Extensão Gurias de Energia.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise dos documentos enviados. Pontuação Máxima: 10 pontos. O candidato deverá enviar os seguintes documentos por e-mail (isis.santos@ufsm.br), conforme o período de inscrições estabelecido no item 2.

3.1.1.1 Histórico Escolar atual (1 ponto - considerada a Média Geral Acumulada);

3.1.1.2 Currículo (modelo Lattes) (2 pontos - sendo considerado peso integral ao aluno com maior número de projetos de pesquisa, ensino e extensão somados, e os demais dada nota proporcional);

3.1.1.3 Comprovante de que possui conta corrente pessoal ou que solicitou abertura de

conta;

3.1.1.4 Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO I deste Edital);

3.1.1.5. Carta de Intenção: na qual será avaliada a capacidade do estudante de justificar sua intenção de participar como bolsista deste projeto de extensão, bem sua experiência em atividades relacionadas à extensão e à pesquisa, propondo uma atividade junto às escolas na temática deste projeto (6 pontos - considerada a motivação, experiência prévia em extensão e proposta de exercício).

3.1.2 Serão aprovados os/as candidatos/as que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete), conforme os pesos expostos a seguir. A seleção terá limite máximo de 10 alunos, os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de duração da bolsa, de maio a dezembro de 2023.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de 8 meses, a partir de maio de 2023.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	058082	Gurias de energia	Extensão em atividades em escolas e na UFSM	Maio a Dezembro de 2023

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no Curso de Arquitetura Urbanismo, tendo concluído a disciplina DAU1089.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2023 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FLEX/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no mural do Hall do prédio 9F.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail isis.santos@ufsm.br ou pelo telefone 3220-9771.

Santa Maria, 19 de abril de 2023



Ísis Portolan dos Santos
Coordenadora do Projeto Guriás de Energia

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
MARIA CENTRO DE TECNOLOGIA
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROJETO DE EXTENSÃO: GURIAS DE ENERGIA.

Registro no portal de projetos n. 058082

NOME DO ESTUDANTE:	
CURSO:	CENTRO:
SEMESTRE ATUAL:	Nº MATRÍCULA:
RG:	CPF:
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () NÃO () SIM	
TRABALHA FORA DA UFSM? () NÃO () SIM	ONDE?
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	CELULAR:
E-MAIL:	

QUADRO DE HORÁRIOS					
(Marque todos horários que poderá disponibilizar às atividades do projeto, para serem combinados com a coordenadora = deve somar 16h)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sex ta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data da inscrição:/...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

- 1- elaboração das cartilhas em inglês e italiano, já iniciadas em 2022, mas não finalizadas. Revisão da cartilha já produzida. Produção de novo material para o ensino médio utilizando outra linguagem e novos temas junto das profissionais já listadas.
- 2- extensão junto ao HUSM para qualificação dos espaços de paisagismo, incluindo levantamento arquitetônico, proposição de anteprojeto de paisagismo e comunicação junto a Floresce – Colégio Politécnico para seleção da vegetação a ser implantada;
- 3- Participar da aplicação das atividades junto das escolas de ensino médio e fundamental;
- 4- participar das reuniões semanais do projeto
- 5- Elaboração e apresentação de trabalhos em eventos científicos e extensionistas
- 6- Elaboração de relatórios parciais e finais do projeto

ANEXO III
INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O PROJETO DE
EXTENSÃO 058082

Indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão na ação (poderá ser indicado neste item disciplina e/ou projeto de pesquisa que tenham vinculação com a ação de extensão) (máximo 1500 caracteres):

Este trabalho está baseado na interação dialógica de como a UFSM pode contribuir para a qualidade do Ensino Fundamental e Médio público na cidade de Santa Maria - RS. Em cada atividade, alguns conteúdos de sala de aula e do ensino regular serão revisados e estimulados a partir de novas experiências. Para os estudantes em formação na UFSM, é um momento de aplicação e tradução do conhecimento em uma nova linguagem. Ao mesmo tempo, os estudantes também terão contato com uma arquitetura escolar e com o mundo infantil, o que poderá auxiliá-los em projetos diversos que envolvam as crianças como usuários principais. Para a sociedade como um todo, se o projeto tiver o resultado que esperamos pretende-se contribuir na formação destes jovens, principalmente das mulheres para incentivá-las a seguir carreiras de STEAM, ou mesmo perceber que esta é uma possibilidade. Ao mesmo tempo que mostraremos aos meninos o protagonismo feminino e exemplos de profissionais mulheres para contribuir a uma sociedade mais respeitosa com ambos os gêneros.

O projeto já ocorreu em 2022 e as alunas de graduação e mestrado relataram a diversidade e aprendizagem de conhecimentos ao participar das atividades na escola e como isso agrega sua formação. A partir do projeto também está sendo elaborado um artigo para ser apresentado em Congresso Internacional, com abstract já enviado para avaliação (<https://slovenia2023.cie.co.at/welcome-cie-2023>).

Liste a síntese de ações previstas para o ano corrente (Deve-se identificar a ação com a respectiva meta, por exemplo, realizar uma oficina para 30 pessoas; capacitar 15 alunos, etc.) (Máximo 1500 caracteres):

O projeto já ocorreu em 2022, a escola manifestou interesse em continuar recebendo o projeto, e assim serão retomadas as atividades.

Meta 1 -aplicação de dinâmica na escola

- replicar as ações de 2022, com novas turmas;
- preparar dinâmica para os alunos de Ensino Médio, está sendo trabalhada atividades mais específicas de cada profissão, para mostrar outras ações que estas profissionais podem desenvolver e como isso impacta a vida dos estudantes.

Meta 2 – ações de divulgação da cartilha de atividades

-Preparação da cartilha em inglês e italiano e impressão das mesmas. Estas ações servirão para divulgação da cartilha em inglês e contribuir com a internacionalização do público alvo, para que eles possam utilizar este material nas aulas de inglês também. Ao mesmo tempo que poderá ser distribuída para público estrangeiro em visitas a UFSM.

- Reimpressão da cartilha em português para maior divulgação. As cartilhas foram entregues em 2022, e algumas como o Planetário solicitou mais exemplares. O HUSM não recebeu cartilhas e manifestou interesse, já que também atendem o público infantil.

Meta 3 – ações de melhoria na ambiência do HUSM – espaços infantis e paisagismo

- Será desenvolvido um projeto de paisagismo pelas participantes para qualificar os espaços de convivência dos profissionais do HUSM e também do entorno, com referencia na profissional paisagista Rosa Klías.

Impacto e Transformação Social esperados (Máximo 1500 caracteres):

Os impactos e transformações esperados são principalmente impactos sociais futuros, avaliando quantas meninas que participaram do projeto que escolheram as carreiras em STEAM, o que é bastante difícil de medir em um projeto acadêmico. Assim os resultados esperados no escopo do projeto são mais imediatos, e referem-se a participação dos alunos e retorno a partir da percepção das docentes da EMEF..

Este ano também espera-se trabalhar com alunos de Ensino Médio e incentivar as meninas na escolha das profissões STEAM.

Observou-se também o impacto do projeto nas alunas participantes, ambas no último ano do curso. Elas comentaram como aprenderam coisas diferentes junto com as crianças e também sobre a própria profissão da arquitetura. Ao preparar cada material de trabalho elas tiveram que se aprofundar nos temas estudados. As competências de organização, proatividade e coordenação de eventos também foram exercitadas, inclusive a melhora na expressão e comunicação. Para este ano pretende-se atingir mais estudantes do curso de graduação e também propiciar 'rodas de conversa' para que elas possam passar estes aprendizados aos outros alunos de graduação e despertar neles o interesse em participar de atividades de extensão.

Só foi marcado 1 dos ODS (50 igualdade de gênero), mas este projeto também está vinculado a vários ODS, já que cada profissão trabalhada é apresentada sempre a partir de um viés da sustentabilidade, auxiliando na divulgação dos objetivos.